



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

43º CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 4.105** (Doador de Sangue), de 01 de setembro de 2021, ou pela **Lei Municipal nº 4.397** (Doadora de Leite Materno), de 23 de agosto de 2023, referente ao **Concurso Público – Edital nº 03/2024**.

O candidato que teve a sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferida** poderá interpor Recurso nos dias **07 e 08 de março de 2024**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

Ao término da apreciação dos Recursos contra o Indeferimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data prevista de **15 de março de 2024**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na Área Restrita do candidato, no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **05 de abril de 2024**, disponível até as **17h00**.

A solicitação de **Isenção** do Pagamento da Taxa de Inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deferida**, e que **não efetuar a Inscrição na forma estabelecida no Edital nº 03/2024**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das Inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 03/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram Isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 4.105** (Doador de Sangue), de 01 de setembro de 2021, ou pela **Lei Municipal nº 4.397** (Doadora de Leite Materno), de 23 de agosto de 2023.

Diadema/SP, 06 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA /SP

REALIZAÇÃO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na **Lei Municipal nº 4.105** (Doador de Sangue), de 01 de setembro de 2021, e na **Lei Municipal nº 4.397** (Doadora de Leite Materno), de 23 de agosto de 2023, os candidatos relacionados abaixo apresentaram a documentação necessária conforme previsto nas referidas Leis, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e automaticamente inscritos no **Concurso Público – Edital nº 03/2024**:

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA		
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO
AMANDA CAROLINA DE GENARO	Agente Comunitário de Saúde – UBS Jardim Canhema	367.***.***-**
CINTIA DE SOUSA PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	373.***.***-**
CRISTIAN DE JESUS DA COSTA	Agente de Combate às Endemias	496.***.***-**
MARIANA XIMENES DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde – UBS Parque Real	349.***.***-**
REGINALDO NOVELI JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	371.***.***-**
THIAGO DA SILVA RIBEIRO	Agente de Combate às Endemias	329.***.***-**
WESLEY RODRIGUES VIANA	Agente Comunitário de Saúde – UBS Promissão	337.***.***-**

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na **Lei Municipal nº 4.105** (Doador de Sangue), de 01 de setembro de 2021, ou pela **Lei Municipal nº 4.397** (Doadora de Leite Materno), de 23 de agosto de 2023, os candidatos relacionados abaixo não apresentaram a documentação necessária conforme previsto nas referidas Leis, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA** por não cumprirem os critérios estabelecidos no **Edital nº 03/2024**, do Concurso Público.

Ainda, conforme previsto no Edital do Concurso Público, no **item 4.7**, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com Isenção da Taxa de Inscrição, sendo considerada a primeira inscrição realizada. As demais inscrições com Isenção da Taxa de Inscrição foram desconsideradas.

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA			
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DA ISENÇÃO INDEFERIDA
ADRIANA DE OLIVEIRA VAZ	Agente Comunitário de Saúde – UBS Jardim Inamar	221.***.***-**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
BRUNO APARECIDO ALVES GONÇALVES	Agente Comunitário de Saúde – UBS Casa Grande	467.***.***-**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
CLEIDIMAR TEIXEIRA DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde – UBS Eldorado	355.***.***-**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
ELIENE ALVES DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde – UBS Parque Reid	042.***.***-**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
FERNANDA FONTES ALVES	Agente Comunitário de Saúde – UBS Jardim das Nações	429.***.***-**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. DOCUMENTO ENCAMINHADO COMPROVA APENAS 01 (UMA) DOAÇÃO.
GIOVANNA VITÓRIA DA SILVA MORAL	Agente Comunitário de Saúde – UBS Paineiras	504.***.***-**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. DOCUMENTO ENCAMINHADO COMPROVA APENAS 01 (UMA) DOAÇÃO.
JOCIMARES SANTOS SOUZA	Agente Comunitário de Saúde – UBS Casa Grande	437.***.***-**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
JULIÉTE SILVA BORGES	Agente Comunitário de Saúde – UBS Piraporinha	371.***.***-**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
LAIS RUBIA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde – UBS Centro	194.***.***-**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
LIRIA QUÊNIA CRUZ DO NASCIMENTO SOUZA ANTUNES	Agente Comunitário de Saúde – UBS Conceição	220.***.***-**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde – UBS Casa Grande	391.***.***-**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
MARIANA MENDES SANTOS	Agente de Combate às Endemias	573.***.***-**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DA ISENÇÃO INDEFERIDA
MICHELLE SOARES CORREA MACHADO	Agente Comunitário de Saúde – UBS Vila Nogueira	325.***.***_**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
NEUMA CARDOSO ROCHA	Agente Comunitário de Saúde – UBS Nova Conquista	107.***.***_**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
POLIANA ALEXANDRE FERREIRA DAMACENO	Agente Comunitário de Saúde – UBS Serraria	226.***.***_**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA	Agente Comunitário de Saúde – UBS Nova Conquista	439.***.***_**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
REBECA DA SILVA PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde – UBS Promissão	480.***.***_**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
RODRIGO CAMPEDELLI SILVA	Agente Comunitário de Saúde – UBS Piraporinha	439.***.***_**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. DOCUMENTO ENCAMINHADO COMPROVA APENAS 01 (UMA) DOAÇÃO.
SILVIA RIBEIRO BARROS	Agente Comunitário de Saúde – UBS Jardim ABC	161.***.***_**	CANDIDATA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.2, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
STEFANI SILVA DE PAULA	Agente Comunitário de Saúde – UBS Jardim Inamar	411.***.***_**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. DOCUMENTO ENCAMINHADO COMPROVA APENAS 01 (UMA) DOAÇÃO, SENDO ESTA REALIZADA HÁ MAIS DE 12 (DOZE) MESES).
UELTON CANAVESI	Agente Comunitário de Saúde – UBS Jardim Inamar	131.***.***_**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
VALDILENE DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde – UBS Jardim Inamar	361.***.***_**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. DOCUMENTO ENCAMINHADO COMPROVA APENAS 01 (UMA) DOAÇÃO.
WELDER CASTRO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	299.***.***_**	CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.
YASMIN GOMES FERREIRA SALU	Agente Comunitário de Saúde – UBS Jardim Canhema	427.***.***_**	CANDIDATA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.2.2, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL.

REALIZAÇÃO:



O Futuro é nosso Presente